PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

LEI Nº 487/2019

"Modifica o anexo da Lei Municipal nº 453/2018 e dá outras providências".

Artigo 1º: Fica modificado o anexo da Lei nº 453/2018 para a criação e atualização dos cargos elencados abaixo que serão preenchidos de acordo com os patamares estabelecidos na lei 352/2012 cumulado com o artigo 2º Parágrafo Único da lei 453/2018:

(...)

NOMENCLATURA DO CARGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE VAGAS
AUXILIAR DE TURMA	998,00	160H	15
EJAEF I	1.964,28	160H	18
EJAF II	2.632,13	160H	15

(...)

Artigo 2º: Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º: Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Maio de 2019

JOSÉ MAGNO DA SILVA
PREFEITO

Scanned by CamScanner